



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 110/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000110-39-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Jéssica Brandalise do Setor SSAS em 2026-01-28T09:27:10

Bom dia! Segue em anexo documentação para auxílio alimentação.

Atenciosamente,

Jéssica Brandalise

Coordenadora da Assistência Social



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 110/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000110-39-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/6



📎 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Jéssica Brandalise em 2026-01-28T09:27:10

Anexos 3

ORÇAMENTO MERCADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO eliane.pdf (nhPU.CF7h.N9Tm)

Requisição de necessidade eliane.pdf (kzoA.FSte.JNfJ)

Termo de Referência Auxílio Alimentação Eliane.pdf (wXlj.TKFe.pvPJ)

SUPERMERCADO DE CARLI LTDA

Endereço: Rua Alfredo Reali – N° 65

Bairro: Centro

Cidade: Fagundes Varela

Cep:95333-000

CNPJ: 897916690001-52

Fone: (54) 999861404

UF: RS

IE: 2740000140

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Sal Moído 1 kg	UND	01	2,15	2,15
02	Óleo de Soja 900ml	UND	01	9,85	9,85
03	Massa Cortada Espaguete 500g	UND	01	4,99	4,99
04	Café Solúvel 200g	UND	01	26,98	26,98
05	Leite Integral 1 L	UND	02	3,85	7,70
06	Molho de Tomate Tradicional sache	UND	05	1,59	7,95
07	Feijão Preto 1 kg	UND	01	7,98	7,98
08	Arroz Parbolizado 5 kg	UND	01	17,98	17,98
09	Açucar Cristal 2kg	UND	01	7,98	7,98
10	Ovos Embalados DZ	UND	01	11,98	11,98
11	Margarina c/sal 500g	UND	01	6,99	6,99
12	Biscoito Maria 350g	UND	01	8,99	8,99
13	Biscoito Água e Sal 350g	UND	01	7,99	7,99
14	Pão Frances de Forma kg	KG	0,518	16,98	8,80
15	Massa Parafuso 400g	UND	03	3,99	11,97
16	Coxa e Sobrecoxa de Frango KG	UND	2,698	10,99	29,65
17	Banana Prata kg	KG	1,440	8,90	12,82
18	Carne Moída 2 kg	KG	0,582	29,90	17,40
19	Cebola kg	KG	0,538	3,90	2,10
20	Batata Branca kg	KG	0,585	3,60	2,11
21	Tomate Longa Vida kg	KG	0,560	6,90	3,86
					TOTAL: 218,22

Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 09:27:24
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Izzzo> para
verificar a autenticidade.



Nome: Jéssica Brandalise
CPF: ***.480.330-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Fernanda Grosselli
Favero
CPF: ***.999.610-**

Assinado com certificado digital avançado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 89/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n° 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. Nº do código familiar: 20338497161.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
2390	Sal moído iodado de 1ª qualidade com rótulo, identificação e número de lote. não deve apresentar sujidades e misturas inadequada ao produto. embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. prazo de validade de mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. -	1	UN	2,15	2,15
2379	Óleo de Soja - Embalagem de 900 ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	1	UN	9,85	9,85
4587	Massa com ovos caseira tipo espaguete (embalagem 500g): com ovos, feita de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade de, no mínimo, 180 dias.	1	UN	4,99	4,99
7152	Café solúvel em pó 200g	1	UN	26,98	26,98
11564	Leite integral 1L	2	UN	3,85	7,70
6391	Molho de tomate - sache	5	UN	1,59	7,95
2362	Feijão Preto, tipo 1 - Embalagem plástica de 01 Kg.	1	UN	7,98	7,98
2337	Arroz Parboilizado - Embalagem de 05 Kg, tipo 01, grão longo e fino, sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	1	UN	17,98	17,98
8961	Açúcar branco tipo cristal	1	UN	7,98	7,98
2380	Ovos de galinha: tipo vermelho (aproximadamente 50g cada), em embalagem de papel, contendo uma dúzia cada.	1	Dz	11,98	11,98
7155	Margarina c/sal 500g	1	UN	6,99	6,99
11096	Biscoito tipo Maria- embalagem 350G	1	UN	8,99	8,99





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

8037	Biscoito salgado água e sal 350 g	1	UN	7,99	7,99
2381	Pão de Forma Fatiado (500g) de massa leve, farinha de trigo, isenta de gordura hydrogenada, fermento, sal, açúcar e água, fatiado. Embalagem de 500 gramas, contendo no mínimo 20 fatias, validade mínima de 7 dias, a contar da data de entrega, contendo rótulo nutricional	0,518	Kg	16,98	8,80
9380	Massa parafuso 400g	3	UN	3,99	11,97
10945	Coxa e sobrecoxa de frango	2,698	Kg	10,99	29,65
2339	Banana tipo prata, tamanho médio de média maturação de boa qualidade.	1,440	Kg	8,90	12,82
9614	Carne moída 2ª	0,582	Kg	29,90	17,40
2408	Cebola, boa qualidade e tamanho médio.	0,538	Kg	3,90	2,10
2341	Batata branca inglesa: tamanho médio, boa qualidade e maturação	0,585	Kg	3,60	2,11
5750	Tomate: boa qualidade, tamanho médio e maturação adequada para o consumo	0,560	Kg	6,90	3,86

Valor Total de Cotação: R\$ 218,22

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2026



Nome: Fernanda Grosselli
Favero
CPF: ***.999.610-**

Assinado com certificado digital avançado

Jessica Brandalise
Solicitante

Secretário (a)

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Jéssica Brandalise
CPF: ***.480.330-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nelton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 110/2026 | Anexo: (kzoA.FSte.JNfJ) (2/2) 5/16





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA NORMAL

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n° 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. N° do código familiar: 20338497161.

1.2. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Sal Moído 1 kg	UND	01	2,15	2,15
02	Óleo de Soja 900ml	UND	01	9,85	9,85
03	Massa Cortada Espaguete 500g	UND	01	4,99	4,99
04	Café Solúvel 200g	UND	01	26,98	26,98
05	Leite Integral 1 L	UND	02	3,85	7,70
06	Molho de Tomate Tradicional sachê	UND	05	1,59	7,95
07	Feijão Preto 1 kg	UND	01	7,98	7,98
08	Arroz Parbolizado 5 kg	UND	01	17,98	17,98
09	Açúcar Cristal 2kg	UND	01	7,98	7,98
10	Ovos Embalados DZ	UND	01	11,98	11,98
11	Margarina c/sal 500g	UND	01	6,99	6,99
12	Biscoito Maria 350g	UND	01	8,99	8,99
13	Biscoito Água e Sal 350g	UND	01	7,99	7,99
14	Pão Frances de Forma kg	KG	0,518	16,98	8,80
15	Massa Parafuso 400g	UND	03	3,99	11,97
16	Coxa e Sobrecoxa de Frango KG	UND	2,698	10,99	29,65
17	Banana Prata kg	KG	1,440	8,90	12,82
18	Carne Moída 2 kg	KG	0,582	29,90	17,40
19	Cebola kg	KG	0,538	3,90	2,10
20	Batata Branca kg	KG	0,585	3,60	2,11
21	Tomate Longa Vida kg	KG	0,560	6,90	3,86
TOTAL: 218,22					

2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens descritos compõem a lista de alimentos da cesta básica, conforme Portaria 966, de 6 de março de 2024, do MDS.

2.3 - DA JUSTIFICATIVA

A família atendida passa por situação de vulnerabilidade temporária, verificada através de avaliação da equipe técnica de nível superior do PAIF, conforme preconiza a legislação.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução para a demanda trata-se da aquisição dos itens de alimentação.

3.2. Espera-se que esta aquisição supra as necessidades temporárias da família.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de **R\$218,22 (duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:

() SIM (X) NÃO

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade **jurídica com** ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ e **estar regular mediante com a habilitação fiscal**,

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 09:27:26
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/bs89y> para
verificar a autenticidade.



social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES

5.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Os itens serão retirados pela equipe do CRAS e entregues a família beneficiária.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) O material deverá ser entregue em até 1 (dia) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Local e horário de entrega: Itens serão retirados pela equipe do CRAS na própria Empresa
- c) Verificada a desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas.
- d) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.4 - DO CONTRATO

Para a referida contratação, objeto deste Termo, será dispensada a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.9 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 – DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 – DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser a Sra. Fernanda Grosseli Favero do cargo de Secretaria da Saúde e Assistência Social.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Jéssica Brandalise do cargo de Coordenadora do CRAS.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.



6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor Supermercado De Carli, CNPJ 89791669000152 foi selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, sob a forma de compra direta com valor de até R\$2.000,00.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição é R\$ 218,22, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Além disso, foi realizada uma pesquisa de item similar no Portal PNPC (Portal Nacional de Contratações Pública), tendo como referência o Edital nº PCE 1/2024, elaborado com base na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, do Município de Agrolândia/SC. A referida pesquisa demonstrou que os valores apresentados pela empresa a ser contratada estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

O comparativo de valores encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	VLR. ORÇADO	VLR.PNCP
01	R\$ 218,22	R\$ 307,32

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021".

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ficarão a cargo da dotação orçamentária da referida Secretaria e será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Recurso: Benefícios Eventuais.

Fagundes Varela, 26 de janeiro de 2026.

JESSICA BRANDALISE
Coordenadora do CRAS



Nome: Fernanda Grosselli
Favero
CPF: ***.999.610-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 09:27:26
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/bs89y> para
verificar a autenticidade.



Nome: Jéssica Brandalise
CPF: ***.480.330-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nilton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 110/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000110-39-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



✍ Solicitação de Assinatura

Por: Jéssica Brandalise em 2026-01-28T09:27:11

solicitou a assinatura de documentos.

- Jéssica Brandalise 3 assinados. Última ação em: 28/01/2026 09:27

- Fernanda Grosselli Favero 3 assinados. Última ação em: 28/01/2026 12:05

✍ Assinatura de Documento

Por: Jéssica Brandalise em 2026-01-28T09:27:28

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- ORÇAMENTO MERCADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO eliane

- Requisição de necessidade eliane

- Termo de Referência Auxílio Alimentação Eliane

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 09:27.

✍ Assinatura de Documento

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-28T12:05:04

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição de necessidade eliane

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 09:27.

✍ Assinatura de Documento

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-28T12:05:19

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Referência Auxílio Alimentação Eliane

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 09:27.

✍ Assinatura de Documento

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-28T12:05:28

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ORÇAMENTO MERCADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO eliane

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 09:27.

✍ Solicitação de Assinatura

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-28T12:05:55



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 110/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000110-39-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



solicitou a assinatura de documentos.

- Nelton Carlos Conte 2 assinados. Última ação em: 30/01/2026 09:33

Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-01-30T09:33:20

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- Requisição de necessidade eliane
- Termo de Referência Auxílio Alimentação Eliane

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 12:05.

Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-01-30T10:21:16

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

Despacho 1

Por: Daniela Tres em 2026-01-30T10:21:16

Encaminhado para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 2026-01-30T10:21:16

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 89.pdf (0P3I.T53S.WnJz)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 89/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n° 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. Nº do código familiar: 20338497161.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	UN	Sal moído iodado de 1ª qualidade com rótulo, identificação e número de lote. não deve apresentar sujidades e misturas inadequada ao produto. embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. prazo de validade de mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 2,15	R\$ 2,15
2	1	UN	Óleo de Soja - Embalagem de 900 ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	9,85	9,85
3	1	Kg	Massa com ovos caseira tipo espaguete (embalagem 500g): com ovos, feita de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade de, no mínimo, 180 dias.	4,99	4,99
4	1	UN	Café solúvel em pó 200g	26,98	26,98
5	2	UN	Leite integral 1L	3,85	7,70
6	5	UN	Molho de tomate - sache com 340g	1,59	7,95
7	1	UN	Feijão Preto, tipo 1 - Embalagem plástica de 01 Kg.	7,98	7,98
8	1	UN	Arroz Parboilizado - Embalagem de 05 Kg, tipo 01, grão longo e fino, sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofo ou bolores.	17,98	17,98
9	1	UN	Açúcar branco tipo cristal	7,98	7,98
10	1	Dz	Ovos de galinha: tipo vermelho (aproximadamente 50g cada), em embalagem de papel, contendo uma dúzia cada.	11,98	11,98
11	1	UN	Margarina 500g	6,99	6,99
12	1	UN	Biscoito tipo Maria- embalagem 350G	8,99	8,99
13	1	UN	Biscoito salgado água e sal	7,99	7,99
14	1	Kg	Pão de Forma Fatiado (500g) de massa leve, farinha de trigo, isenta de gordura hidrogenada, fermento, sal, açúcar e água, fatiado. Embalagem de 500 gramas, contendo no mínimo 20 fatias, validade mínima de 7 dias, a contar da data de entrega, contendo rótulo nutricional	16,98	8,80
15	3	UN	Massa	3,99	11,97

Documento assinado digitalmente em 20/01/2026 10:21:29
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/DaQ9> para verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

16	3	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	10,99	29,65
17	1	Kg	Banana tipo prata, tamanho médio de média maturação de boa qualidade.	8,90	12,82
18	1	Kg	Carne moída 2ª	29,90	17,40
19	1	Kg	Cebola, boa qualidade e tamanho médio.	3,90	2,10
20	1	Kg	Batata inglesa: tamanho médio, boa qualidade e maturação	3,60	2,11
21	1	Kg	Tomate: boa qualidade, tamanho médio e maturação adequada para o consumo	6,90	3,86

Valor Total de Cotação: R\$ 218,22

2 – DESPESA

06 - SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0602.8.244.40.2.251 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339032030000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (6401) ...R\$ 218,22

FONTE DE RECURSO: 2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Est

DETALHAMENTO DA FONTE: 1144 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

30/01/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

Dispensa Inexigibilidade Convite Pregão Presencial Pregão Eletrônico
 Tomada de Preço Concorrência Concurso Leilão Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 30/01/2026 10:21:28
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/DaQg9> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 110/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000110-39-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-01-30T10:21:16

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 30/01/2026 10:21

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-01-30T10:21:29

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 89

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 30/01/2026 10:21.

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T13:18:51

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 2

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T13:18:51

Segue Pedido de empenho 395/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T13:18:51

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 395.pdf (oMHF.xNbH.Cd2y)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 395/2026
PROCESSO Nº 70/2026
Dispensa por Limite: 59/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
SUPERMERCADO DE CARLI LTDA	89.791.669/0001-52	RUA ALFREDO REALI	FAGUNDES VARELA

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
06	8	40	2	251	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	6401

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Sal moído iodado de 1ª qualidade com rótulo, identificação e número de lote. não deve apresentar sujidades e misturas inadequada ao produto. embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. prazo de validade de mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	2,15	2,15
1,0	Óleo de Soja - Embalagem de 900 ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	9,85	9,85
1,0	Massa com ovos caseira tipo espaguete (embalagem 500g): com ovos, feita de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade de, no mínimo, 180 dias.	4,99	4,99
1,0	Café solúvel em pó 200g	26,98	26,98
2,0	Leite integral 1L	3,85	7,70
5,0	Molho de tomate - sachê com 340g	1,59	7,95
1,0	Feijão Preto, tipo 1 - Embalagem plástica de 01 Kg.	7,98	7,98
1,0	Arroz Parboilizado - Embalagem de 05 Kg, tipo 01, grão longo e fino, sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofo ou bolores.	17,98	17,98
1,0	Açúcar branco tipo cristal	7,98	7,98
1,0	Ovos de galinha: tipo vermelho (aproximadamente 50g cada), em embalagem de papel, contendo uma dúzia cada.	11,98	11,98
1,0	Margarina 500g	6,99	6,99
1,0	Biscoito tipo Maria- embalagem 350G	8,99	8,99
1,0	Biscoito salgado água e sal	7,99	7,99
0,5	Pão de Forma Fatiado (500g) de massa leve, farinha de trigo, isenta de gordura hidrogenada, fermento, sal, açúcar e água, fatiado. Embalagem de 500 gramas, contendo no mínimo 20 fatias, validade mínima de 7 dias, a contar da data de entrega, contendo rótulo nutricional	16,98	8,80
3,0	Massa	3,99	11,97
2,7	Coxa e sobrecoxa de frango	10,99	29,65
1,4	Banana tipo prata, tamanho médio de média maturação de boa qualidade.	8,90	12,82
0,6	Carne moída 2ª	29,90	17,40
0,5	Cebola, boa qualidade e tamanho médio.	3,90	2,10
0,6	Batata inglesa: tamanho médio, boa qualidade e maturação	3,60	2,11
0,6	Tomate: boa qualidade, tamanho médio e maturação adequada para o consumo	6,90	3,86

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2026.	TOTAL	218,22
---	--------------	--------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Departamento de Compras Licitações		
------------------------------------	--	--

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 03/02/2026 13:19:08
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/vRRaf> para
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta
Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 110/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000110-39-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T13:19:08

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 395